



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA Nº 85, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Alterar as Portarias Progepe nº 863/2022 e nº 1.253/2024 que concederam progressões funcionais, ao servidor RODRIGO JULIANO GRIGNET, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.025605/2024-23, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 863/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 18 de julho de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.253/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 18 de julho de 2021." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 85/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 18, de 29 de Janeiro de 2026.*